



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-3751
E-MAIL: llv@contato.ufsc.br

Seleção de Monitor – LLV 7509

Documentação: Documento de identificação, Histórico Escolar e Atestado de Matrícula.

Data da seleção: 13/03/2018

Local: Sala 215, prédio B, CCE

Horário: 14:00

Disciplina: LLV7509 – Estudos Literários III

Profa. Responsável: Tania Regina Oliveira Ramos

Inscrições serão recebidas até as 13:00 de 13/03/2018.

Pré-requisitos: Ter cursado

- Literatura Brasileira I, II e III
- Literatura Portuguesa I, II e III
- Teoria Literária I

Avaliação:

Entrevista

Análise do Histórico Escolar

Inscrição

Secretaria do Departamento (Sala 201, Bloco B, CCE)

Obs: O monitor irá atuar com Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa

Resolução normativa nº 53/CUn/2015, 23 de junho de 2015.

Regulamenta o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 8º Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;

II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

V- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE)